

**Extrato da Justificativa Nº SEI
3051310/2026**

Em 30/03/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 1750/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 052/2026

I - Objeto: Aquisição de munições diversas, destinada à Guarda Municipal de Jundiaí, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Segurança Pública.

II - Contratadas: Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC (CNPJ 57.494.031/0001-63) e (CNPJ: 57.494.031/0010-54)

III - Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

IV - Valor: R\$116.125,00 (cento e dezesseis mil, cento e vinte e cinco reais) - CPNJ 57.494.031/0010-54;

R\$880.125,00 (oitocentos e oitenta mil, cento e vinte cinco reais) - CNPJ: 57.494.031/0001-63

V - Prazo de entrega: até 90 (noventa) dias.

VI - Justificativa:

Considerando que a Guarda Municipal realiza anualmente o Estágio de Qualificação Profissional para todo o seu efetivo e deve obrigatoriamente atender essa imposição legal estabelecida, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 10/2023, celebrado entre a Prefeitura do Município de Jundiaí e Polícia Federal, com a finalidade de concessão de autorização de porte de arma de fogo aos integrantes da Guarda Municipal;

Considerando que o objetivo é capacitar os agentes para que atuem de forma eficiente, respeitando a legalidade, proporcionalidade e necessidade, tal qualificação reflete no

atendimento à sociedade, aos moradores e visitantes, resultando na prestação de um serviço de excelência que torna a corporação um importante braço das forças de segurança do Município de Jundiáí.

Justifica-se, portanto, que há a necessidade recorrente de aquisição de munição para que se concretizem os treinamentos regulares. As quantidades necessárias de disparos no treinamento estão previstas na PORTARIA nº 9-CGCSP/DIREX/PF/DF, 14 DE ABRIL DE 2022.

A escolha da empresa Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC se justifica conforme título de Registro expedido pelo Ministério da Defesa, pois é a única empresa registrada no Exército Brasileiro autorizada a fabricar e a comercializar munição para arma de fogo nas condições da presente aquisição, o que é comprovado pela Declaração de Exclusividade constante do processo em epígrafe.

Quanto ao preço, está de acordo com os produtos que serão adquiridos, considerada a exclusividade de fornecimento.

(Daiana Thereza Manzini Cáo)

Diretora do Depto. de Planejamento, Gestão e Finanças

GSMSP

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta em razão da inexigibilidade e autorizo a despesa e a emissão dos empenhos à COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CPNJ 57.494.031/0010-54 no valor de R\$116.125,00 e CNPJ: 57.494.031/0001-63 no valor de R\$880.125,00.

Publique-se o respectivo Ato.

(Guilherme Balbino Rigo)

Secretário Municipal de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Balbino Rigo, Secretário Municipal de Segurança Pública**, em 31/03/2026, às 09:42, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Thereza Manzini Cao, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 31/03/2026, às 10:15, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **3051310** e o código CRC **8DEC3E74**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8623 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0001750/2026

3051310v2